

anual, a veículos completos ou completados segundo as prescrições técnicas pertinentes dos Capítulos 9.2 a 9.8. do Anexo I ao acordo ADR, nas instalações do interessado.

2 — Para efeitos da presente deliberação, entende-se por “veículos completos” ou “completados”, respetivamente, qualquer veículo inteiramente acabado (por exemplo, furgões, camiões, tratores, reboques, construídos numa só etapa), bem como, qualquer veículo que resulte de um processo com múltiplas etapas (por exemplo, chassis ou chassis-cabina providos de uma carroçaria), nos termos definidos na Convenção “ADR”.

3 — O interessado que pretenda a realização da inspeção para aprovação ADR e da inspeção técnica anual, nos termos do Acordo ADR deve apresentar o seu requerimento inicial indicando:

- Denominação social ou nome;
- Número de identificação fiscal;
- Morada da sede ou domicílio;
- Endereço eletrónico para notificações;
- Instalações da empresa onde serão realizadas as inspeções;
- Identificação dos veículos a inspecionar.

4 — Uma vez apresentado o pedido, cabe ao Diretor Regional responsável pelo distrito do local da realização da inspeção, proceder ao agendamento da inspeção, no prazo máximo de quinze dias úteis, desde que se verifiquem as seguintes condições:

- O número de veículos a inspecionar não pode ser inferior a oito;
- O interessado assegura o pagamento prévio das taxas devidas, das despesas de deslocamento dos técnicos que realizam a inspeção e as respetivas ajudas de custo, se a elas tiverem direito;
- Na indicação dos técnicos que realizam a inspeção é assegurado que há uma equipa de, pelo menos, dois inspetores, e que existe rotatividade entre os mesmos na sua atividade de inspeção;
- No momento da realização da inspeção, não poderá ser adicionado ou alterado, o elenco de veículos constantes do requerimento inicial.

5 — Não será admitida a realização das inspeções a que se refere a presente deliberação fora do território nacional.

22 de fevereiro de 2019. — O Conselho Diretivo: *Eduardo Elisio Silva Peralta Feio*, presidente — *Luis Miguel Pereira Pimenta*, vogal.

312206249

Deliberação n.º 448/2019

Considerando que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

Considerando que o lugar de Coordenador de Núcleo de Condutores, da Direção Regional de Mobilidade e dos Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., se encontra vago por cessação de funções do anterior titular, a Licenciada Carla Alexandra Dias Mariano Pedroso, e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica de nível III.

O Conselho Diretivo do IMT, I. P., em reunião ordinária, realizada no dia 19 de março de 2019, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, procede à designação em regime de substituição do licenciado Pedro Miguel Rodrigues Ventura, técnico superior afeto à Direção de Serviços de Sistemas de Informação, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo de Condutores da DRMTLVT do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., cargo de direção intermédia de 3.º grau, com efeitos a 01 de abril de 2019.

O designado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo resumo curricular, anexo à presente deliberação, podendo exercer a opção prevista no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

20 de março de 2019. — O Conselho Diretivo: *Eduardo Elisio Silva Peralta Feio*, presidente — *Luis Miguel Pereira Pimenta*, vogal.

Nota curricular

I — Dados pessoais

Pedro Miguel Rodrigues Ventura, 48 anos, natural de Coimbra
Data de nascimento: 12 de julho de 1970.

II — Formação Académica

Licenciatura em Comunicação Organizacional — Percurso em Comunicação Empresarial e Relações Públicas (2013).

III — Experiência Profissional

Colaboração no Departamento de Apoio ao Utilizador — DAAU da DSSI do IMT, gerindo e coordenando a Linha azul do IMT — 808 20 12 12, de forma a assegurar os procedimentos de respostas a questões e reclamações remetidas para o Sistema de Gestão Apoio ao Call Center na área de Condutores.

Gestor de atendimento na Direção Regional da Mobilidade e Transportes do Centro, no âmbito da otimização do SIGA (Sistema de Gestão de Filas de Espera), no período de 2016 a março 2017, fazendo a articulação entre front office e back office e gerindo a afetação de recursos para um atendimento eficaz e harmonioso, minimizando os tempos de espera.

Iniciou funções no Núcleo de Condutores da ex-Direção-Geral de Viação do Centro, Coimbra, ingresso a 10 de março de 2006 por concurso, e por sua vez no Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres (2007) e por último Instituto da Mobilidade e Transportes até meados de março de 2017.

IV — Formação Profissional

Liderança e Motivação de Equipas (Centro Formação Galileu Aveiro — 2018)

Ação de formação «Novo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados» (2017)

Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores (CCP) (2017)

Ação de formação interna «Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas» (2016)

Ação de formação «Formação de Formadores SIGA», ministrado pelo Instituto de Informática, no Tagus Park (Oeiras) no âmbito da implementação do sistema de gestão de filas de espera (SIGA) 2016

Formação «Atendimento e Imagem Organizacional» (2016)

Formação Condução de uma Questão de Atitude Promovido pela Inoutcister (2016)

Formação sobre «Direção Técnica de Escolas de Condução e Instrutores» (2011)

Formação sobre «Sistema de Informação do Condutor e Emissão de Títulos de Condução — SICC (2008)

312206516

Deliberação n.º 449/2019

Considerando que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

Considerando que o lugar de Coordenador do Núcleo de Transportes, Fiscalização e Contraordenações da Direção Regional de Mobilidade e dos Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., se encontra vago por cessação de funções, a seu pedido, do anterior titular, o Licenciado Mário Fernando Madeira Nazaré, e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica de nível III.

O Conselho Diretivo do IMT, I. P., em reunião ordinária, realizada no dia 19 de março de 2019, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, procede à designação em regime de substituição da Licenciada Anabela Martins Rodrigues Vieira de Sá, técnica superior afeta ao Núcleo de Transportes, Fiscalização e Contraordenações da DRMTLVT para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleo de Transportes, Fiscalização e Contraordenações da DRMTLVT do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., cargo de direção intermédia de 3.º grau, com efeitos a 01 de abril de 2019.

A designada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo resumo curricular, anexo à presente deliberação, podendo exercer a opção prevista no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

20 de março de 2019. — O Conselho Diretivo: *Eduardo Elisio Silva Peralta Feio*, presidente — *Luis Miguel Pereira Pimenta*, vogal.

Nota Curricular

I. Dados pessoais:

Nome: Anabela Martins Rodrigues Vieira de Sá
Data de nascimento: 06/06/1965